



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIBEIRÃO GRANDE

CNPJ: 02.519.757/0001-11

PLANO DE TRABALHO 2026

“APAE EM AÇÃO”

1. DADOS CADASTRAIS ENTIDADE PROPONENTE:

Órgão / Entidade			CNPJ
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais			02.519.757/0001-11
Endereço			
Rua: José Paulino Assumpção, nº 501. Bairro: Ribeirão dos Nunes			
Cidade	UF	CEP	Telefone:
Ribeirão Grande	SP	18.315-000	(15) 9 9822-4992
E-mail: apae.ribeiraogrande@hotmail.com			
Data de Fundação: 03 de dezembro de 1997			
Conta-Corrente	Banco	Agência	Praça Pagamento
37.001-0	Banco do Brasil	0840-0	Capão Bonito

2. DADOS CADASTRAIS DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE:

Nome do Representante Legal			Cargo
Gabriela Vieira			Presidente
RG/CI	Órgão Expedidor	CPF	
48.930.922-7	SSP/SP	425.068.428-88	
Endereço Residencial (rua, bairro, nº, etc.)			
Rua Joaquim Ferreira Machado, 221 - CDHU Vila Santana			
Cidade	UF	CEP	
Ribeirão Grande	SP	18315-568	
E-mail			Telefone
gabrielinha_0605@hotmail.com.br			(15) 99793-7744

3. INTRODUÇÃO

A APAE de Ribeirão Grande, situada na Rua José Paulino Assumpção, nº 501 – Bairro Ribeirão dos Nunes, foi fundada em 01 de dezembro de 1997, ofertando há 27 anos atendimentos as pessoas com deficiência e suas famílias, contando com uma equipe multidisciplinar e

Rua: José Paulino Assumpção, nº 501 – Bairro Ribeirão dos Nunes
CEP: 18.315-000 - Ribeirão Grande - São Paulo
E-mail: apae.ribeiraogrande@hotmail.com – Fone: (15) 9 9822-4992

1

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIBEIRÃO GRANDE

CNPJ: 02.519.757/0001-11

especializada, realizando um trabalho intersetorial entre as políticas de saúde, educação e assistência social.

Assim, a instituição em consonância com seu Estatuto Social, Capítulo I, artigo 3º tem por missão:

“Promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária”.

Desse modo, a entidade oferta atendimento as pessoas com deficiência e orientação às famílias, tendo como objetivo a promoção da autonomia, inclusão social e melhoria da qualidade de vida das pessoas atendidas, prevenindo o isolamento e o acolhimento institucional.

É uma organização social que sobrevive com recursos oriundos de doações da comunidade, parcerias com os poderes públicos e a sociedade civil. Porém, estes recursos ainda são insuficientes para garantir a assistência a que a entidade se propõe. É considerando a necessidade de garantir a cobertura assistencial que a entidade busca captar recursos que promovam uma melhora acentuada nos atendimentos prestados. Portanto, torna-se de suma importância um projeto que venha garantir o custeio dos profissionais, serviços e materiais necessários para suprir a demanda por atendimentos, garantindo qualidade de vida e o exercício da cidadania das pessoas com deficiência e suas famílias no município.

4. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

NOME DO SERVIÇO: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias TÍTULO DO PROJETO: APAE em Ação	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO: 01/01/2026	TÉRMINO: 31/12/2026
PÚBLICO ALVO: Pessoas com deficiência e idosas com dependência, seus cuidadores e familiares		
ABRANGÊNCIA: Município de Ribeirão Grande – SP.		
CAPACIDADE INSTALADA: Atendimento de 40 Pessoas com deficiência e idosas com dependência, seus cuidadores e familiares.		
ÁREA DA ATIVIDADE: 1º Assistência Social - 2º Saúde		
NATUREZA DA ORGANIZAÇÃO: (x) atendimento () assessoramento (x) Garantia de direitos		
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO POR PROTEÇÃO: Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade		



4.1. JUSTIFICATIVA

Este serviço tem como objetivo oferecer atendimento especializado e integral às famílias com pessoas com deficiência e idosos em situação de dependência, especialmente aqueles cujas limitações foram agravadas por violações de direitos, como exploração de imagem, isolamento social, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas dentro do núcleo familiar, além de cuidados inadequados por parte do cuidador, alto nível de estresse do cuidador, desvalorização das potencialidades e capacidades do indivíduo, entre outros fatores que podem agravar a dependência e comprometer o desenvolvimento da autonomia.

A atendimento é realizado de forma continuada, permanente e planejada e busca promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida dessas pessoas, atuando de forma humanizada e respeitosa às suas singularidades. Para isso, conta com uma equipe multidisciplinar qualificada, composta por profissionais habilitados para oferecer cuidados especializados, tanto de caráter temporário quanto permanente, de acordo com as necessidades de cada pessoa e sua família.

A atuação da equipe é sempre pautada no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, na valorização da diversidade e na redução da sobrecarga que muitas vezes recai sobre o cuidador, especialmente em situações de cuidados prolongados. Além de oferecer suporte direto às pessoas com deficiência ou idosos, o serviço também trabalha para ampliar a rede de apoio social, promovendo o convívio, a troca de experiências, o fortalecimento cultural e o acesso a diferentes recursos e benefícios sociais.

A partir da identificação das necessidades específicas de cada indivíduo e de sua família, o serviço busca facilitar e viabilizar o acesso a benefícios de transferência de renda, programas de políticas públicas setoriais, atividades culturais, de lazer e de inclusão social. Tudo isso com o objetivo de incentivar a autonomia do cuidador e do dependente, promovendo uma vida mais digna, participativa e autônoma.

Além disso, a equipe realiza ações de habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência, promovendo o desenvolvimento de habilidades, capacidades e potencialidades que possam estar comprometidas. Essas ações visam melhorar a funcionalidade, promover a independência e ampliar as possibilidades de participação social do indivíduo, contribuindo para sua inclusão plena na comunidade.

Os profissionais também têm um papel importante na identificação de demandas específicas, incluindo situações de violência, violações de direitos ou qualquer condição que possa fragilizar a autonomia do dependente ou do cuidador. Quando necessário, acionam os mecanismos de proteção e suporte adequados, garantindo que os direitos sejam respeitados e que a pessoa receba o apoio necessário para superar essas dificuldades e vulnerabilidades sociais.

A intervenção do serviço é sempre orientada para diminuir a exclusão social tanto do dependente quanto do cuidador, reduzir a sobrecarga decorrente da dependência e promover a superação de violações de direitos que possam fragilizar a autonomia. Assim, busca-se não apenas melhorar a qualidade de vida, mas também fortalecer a autonomia, a dignidade e a inclusão social dessas pessoas, contribuindo para uma sociedade mais justa e igualitária.

5. OBJETIVOS

5.1 OBJETIVO GERAL

Garantir e qualificar os serviços prestados pela APAE Ribeirão Grande, visando atender à demanda existente no município por meio dos serviços de habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e por meio das ações contribuir para o desenvolvimento biopsicossocial das pessoas com deficiência e o protagonismo das famílias atendidas, por meio das seguranças afiançadas pelo SUAS.

5.2. OBJETIVO ESPECIFICO

- Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência e idosas com dependência, seus cuidadores e suas famílias;
- Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;
- Prevenir o abrigo e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;
- Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção;

- Acompanhar o deslocamento, viabilizar o desenvolvimento do usuário e o acesso a serviços básicos, tais como: bancos, mercados, farmácias, etc., conforme necessidades;
- Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/demanda de cuidados permanentes/prolongados.
- Garantia de equipe de colaboradores para execução do serviço
- Materiais de consumo para a execução das atividades;
- Custeio de prestadores de serviços diversos;
- Promover atividades socioeducativas grupais de convívio e de organização da vida cotidiana;

6. META

Garantia da oferta de serviço socioassistencial especializado para 40 usuários do serviço, seus cuidadores e familiares.

7. METODOLOGIA – ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O Atendimento será ofertado para até 40 pessoas com deficiência e suas famílias, no período matutino e vespertino, de 2ª à 6ª-feira das 07:00 às 17h.

Será ofertado café da manhã e almoço aos usuários atendidos no período matutino e lanche no período vespertino quando necessário, o cardápio será elaborado e acompanhado pela nutricionista, com atenção especial nas refeições dos usuários com comorbidades associadas (hipertensos, diabéticos, com alergias alimentares, distúrbios alimentares ou acompanhamento nutricional por baixo ou sobrepeso).

São ofertados a todos os usuários atividades de convívio socioeducativo grupal com práticas lúdicas, esportes, yoga, organização da vida cotidiana, culturais, música, lazer, culinária, artesanato, meio ambiente, cidadania, rodas de conversas, dinâmicas, campanhas, entre outros, possibilitando a vivência de experiências que contribuam para o desenvolvimento da autonomia, potencialidades garantindo espaços de convivência e garantia de direitos, acolhendo demandas e necessidades.

É ofertado atendimento multidisciplinar técnico com assistente social, psicóloga e fisioterapeuta, com atendimento grupal, individual e familiar e visitas domiciliares, com intervenções pautadas na especificidade do público atendido e de seus familiares, resultando em propostas de intervenção pertinentes a cada realidade vivenciada. Ainda será realizado envio de atividades e ofertado atendimentos domiciliares de acordo com a demanda e a especificidade dos usuários.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIBEIRÃO GRANDE

CNPJ: 02.519.757/0001-11

Executado reuniões de equipe multiprofissional com colaboradores para planejamento, estratégias e discussão de casos.

As formas de acesso ao serviço se dão por demanda espontânea de membros da família e/ou da comunidade; busca ativa; por encaminhamento dos demais serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas setoriais; por encaminhamento dos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

Ressaltamos que as ofertas de projetos e oficinas, suas finalidades e objetivos podem sofrer necessidade de adequação/alteração de acordo com a demanda existente na entidade, bem como as condições estruturais, técnicas e operacionais da instituição e a análise do perfil dos usuários que utilizam o serviço, justificando assim a ocasional substituição ou inclusão de novas oficinas. Salientamos que eventuais alterações seguirão os princípios e diretrizes do SUAS e que serão informadas formalmente.

Função	Atribuição / Competência desejada	Carga Horária	Regime de Contratação
Auxiliar Administrativo	Receber e remessar correspondências e documentos, controlar as contas a pagar, controlar os recebimentos da empresa, emitir notas fiscais, preparar e encaminhar documentos, tirar cópias, coordenar trabalho de logística da empresa, enviar documentos para o departamento contábil e fiscal, atender telefonemas e esclarecer dúvidas sobre o financeiro, elaborar e apresentar relatório financeiro coordenando o departamento de compras e sempre manter organizados arquivos e cadastros da empresa. Constante atualização relacionada à área de conhecimentos de informática.	200 horas mensais	CLT
Auxiliar de cozinha	Zelar pelo ambiente da cozinha, selecionar e preparar a alimentação balanceada orientada pelo cardápio, servir a refeição observando os cuidados básicos de higiene e segurança, informar ao responsável da necessidade de reposição do estoque dos alimentos, conservar o local de preparação e armazenamento da dos mesmos, zelar pela organização e limpeza do refeitório da cozinha e do depósito	200 horas mensais	CLT



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIBEIRÃO GRANDE

CNPJ: 02.519.757/0001-11

	dos alimentos e participar das atribuições e exercer as específicas da sua função		
Auxiliar Limpeza	Realizar a limpeza e conservação das áreas internas e externas da instituição, incluindo todas as dependências . Utilizar produtos e equipamentos de limpeza de forma adequada, seguindo as normas de segurança e saúde. Repor materiais de higiene, como papel toalha, sabonete e papel higiênico, conforme necessário. Manter o controle do estoque de produtos de limpeza e solicitar reposição quando necessário. Desinfetar e sanitizar superfícies e objetos frequentemente tocados, como maçanetas e interruptores. Seguir as orientações sobre procedimentos de limpeza para garantir um ambiente seguro e saudável para todos. Reportar qualquer necessidade de manutenção ou reparo para o responsável pelo setor. Auxiliar em outras tarefas relacionadas à limpeza conforme solicitado pela supervisão.	200 horas mensais	CLT
Auxiliar de serviços gerais	Responsável pela limpeza geral do ambiente físico, coletar lixo de todos os ambientes, auxiliar no acompanhamento da movimentação dos atendidos em horários de alimentação/intervalo, de início e de término dos períodos, auxiliar na higiene, alimentação, na locomoção dos atendidos que fazem uso de cadeira de rodas, andadores, muletas, e outros facilitadores, auxiliar aqueles com necessidades especiais quanto à alimentação durante as refeições, atendimento às necessidades básicas de higiene e as correspondentes ao uso do banheiro, auxiliar nos serviços correlatos à sua função	200 horas mensais	CLT
Coordenador (a)	Atuar no planejamento e execução dos programas de interação social.		

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIBEIRÃO GRANDE

CNPJ: 02.519.757/0001-11

	Realiza o planejamento e execução de projeto, de acordo com o plano de ação e o cronograma. Operacionaliza eventos, cursos e palestras dos projetos. Acompanha e avalia os resultados dos projetos executados. Liderança e trabalho em equipe Buscar objetivos comuns por meio de motivação, compartilhando responsabilidades, informações, valores e resultados, respeitando a diversidade de forma que os resultados obtidos pelo grupo sejam maiores que a soma dos resultados individuais.	200 horas mensais	CLT
Educador Social	Esses profissionais são qualificados e estão aptos a promover o desenvolvimento dos usuários por meio de atividades culturais, educacionais, sociais, artísticas e de lazer. Eles têm competência para intervir, refletir, avaliar e despertar o potencial dos usuários, contribuindo para o aumento da autoestima, autoconfiança e, sobretudo, ajudando-os a exercerem a cidadania com maior independência e autonomia.	200 horas mensais	CLT
Educador Social	Esses profissionais são qualificados e estão aptos a promover o desenvolvimento dos usuários por meio de atividades culturais, educacionais, sociais, artísticas e de lazer. Eles têm competência para intervir, refletir, avaliar e despertar o potencial dos usuários, contribuindo para o aumento da autoestima, autoconfiança e, sobretudo, ajudando-os a exercerem a cidadania com maior independência e autonomia	100 horas mensais	CLT
Assistente Social	Caberá ao assistente social o atendimento, acolhimento e acompanhamento das famílias, com vistas a potencializar a promoção da capacidade protetiva da família, buscando a garantia dos direitos sociais, das políticas públicas, articulando quando necessário com o sistema de garantia de direitos. Acolhida; escuta; informação, comunicação e defesa de direitos;		



	articulação com os serviços de políticas públicas setoriais; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação interinstitucional com o Sistema de Garantia de Direitos; atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais; referência e contrarreferência; construção de plano individual e/ou familiar de atendimento; orientação sociofamiliar; estudo social; diagnóstico socioeconômico; cuidados pessoais; desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; acesso à documentação pessoal; apoio à família na sua função protetiva; mobilização de família extensa ou ampliada; mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio; mobilização para o exercício da cidadania; elaboração de relatórios e/ou prontuários.	32 horas mensais	Prestador de serviços
Fisioterapeuta	Avaliação do usuário, e encaminhamento para outro profissional caso necessário. Prevenção, habilitação, reabilitação e estabilização do quadro, auxiliando os usuários nas suas dificuldades motoras para sua reabilitação e sua independência frente à dificuldade motora. Proporcionar aos familiares orientações para estimulação do desenvolvimento neuromotor, posicionamento, indicação de órteses e cadeiras de rodas e prevenção. Discutir o melhor atendimento ao usuário, possibilitando a troca de conhecimentos entre os profissionais. Realização de palestra sobre prevenção e orientação.	64 horas mensais	Prestador de serviços
Psicóloga	Desenvolvimento de trabalhos com as famílias, visando o total aproveitamento à qualidade de vida da pessoa com deficiência, a orientação quanto à saúde, higiene e alimentação e o fortalecimento do vínculo/relação afetiva.		

	Avaliação dos usuários para verificar se elegível a instituição, encaminhar para outro profissional caso necessário e avaliação psicológica com aplicação de testes padronizados na área de psicologia, identificando se usuário apresenta deficiência. Realização de trabalho em conjunto com os colaboradores da entidade, elaborando estratégias a fim de minimizar comportamentos inadequados do usuário, visando a integração da equipe profissional; Realização de trabalho direcionado, focando suas dificuldades, auxiliando em seu equilíbrio emocional. Orientação aos pais, afim da melhora da interação social, fortalecimento do vínculo familiar e melhora do quadro apresentado. Realização de palestras sobre prevenção e orientação.	68 horas mensais	Prestador de serviços
Oficineiro de Captação de Recursos	Desenvolver estratégias de captação, novas parcerias e patrocínios, redação de projetos, gerenciamento de campanhas, manutenção de doadores, fidelizar e gerenciar a relação com doadores, criando uma rede de apoio contínua e divulgação.	20 horas mensais	Prestador de serviços
Oficineiro(a) de jardinagem	Profissional responsável por planejar e conduzir oficinas de jardinagem para os usuários atendidos pela APAE, promovendo atividades práticas de cultivo de plantas, hortas e cuidados com o meio ambiente. As oficinas serão adaptadas às necessidades e capacidades do público, visando o desenvolvimento de habilidades motoras, cognitivas e sociais, além de estimular a inclusão, a autonomia e a conscientização ambiental.	24 horas mensais	Prestador de serviços
	Proporcionar aos usuários à socialização através da música, para que ela possa descobrir seu corpo como elemento criador de música. Saber diferenciar diversos ritmos musicais. Desenvolver a criatividade e a habilidade de interpretar letras de músicas populares.		



Oficina de Musica	Identificar vários instrumentos. Criar o hábito de fazer uma audição consciente. Motivar para a vivência da música. Desenvolver a sensibilidade auditiva, o senso rítmico e a coordenação motora. Identificar materiais da região que se prestem à criação e novos instrumentos. Enriquecer com uso de novos instrumentos. Propiciar a socialização através de atividades em conjunto.	24 horas mensais	Prestador de serviços
Oficineiro(a) de yoga	As atividades de yoga trazem benefícios para o corpo, mente e alma. Trabalhando fortalecimento de toda musculatura, alongamento e resistência corporal, além de exercícios respiratórios que ajudam a diminuir e tratar sintomas de ansiedade e doenças emocionais. Dentro da yoga também é onde se é praticada a modalidade de meditação, que em unida aos movimentos de posturas yoguicas e mais as técnicas respiratórias, trazem benefícios cardiovasculares, reduzindo a pressão arterial.	48 horas mensais	Prestador de Serviço
Serviços de Escritório / Assessoria	A contratação de Serviços de Assessoria Contábil é necessária para o devido cumprimento e acompanhamento das obrigações contábeis e fiscais.	**	Prestador de Serviço
Médico do Trabalho / Exames	A contratação do profissional se faz necessária para assistência aos trabalhadores, a elaboração de prontuários, o fornecimento de atestados e pareceres sempre quando for necessário e a emissão de exame médico dentro dos preceitos éticos	**	Prestador de Serviço
Técnico Segurança do Trabalho	Profissional responsável pela prevenção de acidentes por promover a qualidade de vida no ambiente de trabalho e zelar pela segurança física dos colaboradores.	**	Prestador de Serviço
Materiais de oficinas e escritório	Garantir materiais de consumo para a execução do serviço.	**	**

Capacitação de Equipe	Ofertar atualização aos colaboradores para garantia de serviço especializado, visando um atendimento de excelência.	**	Prestador de Serviço
Locação de imóvel	Despesas com aluguel do imóvel, utilizado para a execução das atividades previstas no plano de trabalho	**	**
Despesas correntes: - Água e saneamento básico - Energia elétrica - Telefone e internet - Programa financeiro	Promover pagamentos de tarifas mensais de serviços essenciais a fim de garantir os atendimentos ofertados.	**	Prestador de Serviço

8. MONITORAMENTO

O sistema de monitoramento e avaliação permitirá mensurar se os objetivos do serviço foram alcançados e quais os impactos no público atendido. O monitoramento será realizado através da elaboração de relatórios mensais quantitativos e qualitativos.

Os instrumentais de controle e avaliação deverá ser por meio de questionários de avaliação, alternando com roda de conversa com familiares e/ou cuidadores e observação.

O monitoramento que deverá ocorrer durante todo o período de execução do serviço, que possibilitará a verificação dos pontos positivos e as fragilidades no decorrer do processo, identificando o que precisa ser reestruturado, para atingir os objetivos, subsidiando a tomada de decisões e na avaliação final, serão considerados os indicadores de monitoramento que permitirá avaliar os resultados do trabalho desenvolvido, dando subsídios para o planejamento do ano seguinte e propor mudanças caso seja necessário.

OBJETIVO GERAL	INDICADORES QUANTITATIVOS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
Promover a Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e sua inclusão na vida comunitária no campo da assistência social, através do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias e da defesa e garantia de direitos dos mesmos.	O número total de usuários e famílias que acessaram o serviço ofertado; Garantia da média mensal de assistidos.	Controle de frequência dos atendidos; Relatórios da equipe técnica;
	INDICADORES QUALITATIVOS O índice de aceitação e satisfação dos usuários e respectivas famílias, com as atividades propostas; Melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência atendidas e suas famílias.	Questionários de avaliação dos serviços; Roda de conversa com usuários do serviço e famílias; Observação, entrevistas; Reuniões com equipe técnica e famílias; Visitas domiciliares.

9. PLANO DE APLICAÇÃO

Valor total do recurso: **R\$ 361.590,00** (trezentos e sessenta e um mil reais e quinhentos e noventa reais).

O valor poderá ser repassado em 12 parcelas garantindo a continuidade das ações.

Item	Natureza da Despesa	Valores (R\$)			
		Qtde.	Concedente	Mensal	Total Anual
01	Salários, ordenados e encargos sociais (CLT) auxiliar administrativo	12	Municipal	2.371,20	28.454,40
02	Salários, ordenados e encargos sociais (CLT) auxiliar de cozinha	12	Municipal	2.233,20	26.798,40
03	Salários, ordenados e encargos sociais (CLT) auxiliar de limpeza	12	Municipal	2.233,20	26.798,40
04	Salários, ordenados e encargos sociais (CLT) auxiliar de serviços gerais	12	Municipal	2.233,20	26.798,40
05	Salários, ordenados e encargos sociais (CLT) coordenadora de projetos	12	Municipal	2.770,80	33.249,60
06	Salários, ordenados e encargos sociais (CLT) educador social	12	Municipal	2.371,20	28.454,40
07	Salários, ordenados e encargos sociais (CLT) educador social	12	Municipal	2.371,20	28.454,40
08	Salários, ordenados e encargos sociais (CLT) educador social	12	Municipal	1.440,00	17.280,00
09	Assistente social - Prestador(a) de serviços	12	Municipal	960,00	11.520,00
10	Fisioterapeuta – Prestador (a) de serviços	12	Municipal	1.920,00	23.040,00
11	Psicóloga - Prestador(a) de serviços	12	Municipal	2.040,00	24.480,00
12	Oficineiro de captação de recursos - Prestador(a) de serviços	12	Municipal	600,00	7.200,00
13	Oficineiro de jardinagem- Prestador(a) de serviços	12	Municipal	720,00	8.640,00
14	Oficineiro de música- Prestador(a) de serviços	12	Municipal	720,00	8.640,00
15	Oficineiro de yoga- Prestador(a) de serviços	12	Municipal	1.440,00	17.280,00

16	Escritório contábil / Assessoria	12	Municipal	808,50	9.702,00
17	Médico do Trabalho + exames	12	Municipal	500,00	6.000,00
18	Técnico de Segurança do Trabalho	12	Municipal	250,00	3.000,00
19	Material de consumo (oficinas e escritório)	12	Municipal	200,00	2.400,00
20	Capacitação de Equipe	12	Municipal	150,00	1.800,00
21	Locação de imóvel	12	Municipal	1.150,00	13.800,00
22	Despesas correntes (Água e saneamento básico / Energia elétrica/ Telefone e internet/ Programa Financeiro)	12	Municipal	650,00	7.800,00
Total Geral				30.132,50	361.590,00

OBSERVAÇÕES:

1. Remuneração prevista em valor bruto.
2. A incidência de INSS e IR serão abatidos na fonte e recolhidos à SRF.
3. Rendimentos com aplicações financeiras serão utilizados para continuidade do projeto.
4. Valor acima do recurso entrará como contrapartida da entidade.
5. Saldo final remanescente após os 12 meses havendo sobra será reprogramado e apresentado ao órgão concedente para continuidade com o custeio do projeto de acordo com as necessidades da entidade.

10. CAPACIDADE INSTALADA

10.1 CAPACIDADE DE ATENDIMENTO/META:

Atendimento de 40 Pessoas com deficiência e idosos com dependência, seus cuidadores e familiares.

10.2 CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

Anexo a documentação de capacidade técnica e operacional.

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CONCEDENTE:						
Meta	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06
Municipal	30.132,50	30.132,50	30.132,50	30.132,50	30.132,50	30.132,50
Estadual	X	X	X	X	X	X
Federal	X	X	X	X	X	X
Meta	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Municipal	30.132,50	30.132,50	30.132,50	30.132,50	30.132,50	30.132,50
Estadual	X	X	X	X	X	X
Federal	X	X	X	X	X	X

Ribeirão Grande, 13 de outubro de 2025.


Larissa Mara Martins de Lima
Assistente Social - CRESS-SP 61000


Gabriela Vieira
Presidente da Entidade

APROVADO, após análise técnica e comprovação da regularidade cadastral, da regularidade fiscal e dos aspectos jurídicos.

Local e Data:	Concedente: (Carimbo e Assinatura)


16